



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 122 / 2009

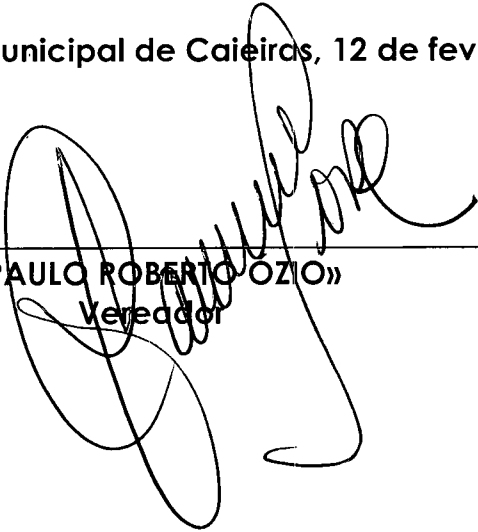
SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne junto ao departamento competente, analisar uma maneira para que as cestas básicas dos funcionários desta municipalidade seja distribuídas em órgãos municipais mais próximos de suas residências.

Elucido que a maioria desses servidores mora em bairros e dependem de ônibus, o que dificulta o transporte das cestas até suas residências.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 12 de fevereiro de 2009.


« PAULO ROBERTO OZIO »
Vereador